



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17
Aviso de Licitação	19
Concursos Públicos/Processos Seletivos	20
Edital - Convocação	20
Poder Legislativo	22
Atos de Pessoal	22
Férias	22
Licitações e Contratos	23
Extrato	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrihante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 180, 07 de julho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora pública municipal **VITÓRIA CHAVES MACHADO**, matrícula 3251, ocupante do cargo comissionado de Assessor Institucional I, lotada na Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo para Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 07 de julho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 181, 07 de julho de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

RESOLVE:

Art. 1º Para fim de regularização da vida funcional, conceder gozo de licença prêmio. Aos servidores públicos municipais, conforme tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
1667	Adriana Rosado Valente Andrioli	Saúde	Início: 13/07/2026 Fim: 24/07/2026 (12 dias)	2014/2019
1667	Adriana Rosado Valente Andrioli	Saúde	Início: 20/08/2026 Fim: 04/09/2026 (16 dias)	2014/2019
2589	Crisciane Presotto Oliveira	Saúde	Início: 17/07/2026 Fim: 15/08/2026 (30 dias)	2017/2022
2114	Daniele Gabe Tobias	Saúde	Início: 13/07/2026 Fim: 11/08/2026 (30 dias)	2017/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 3 de 23

1235	Deise Adriana Camargo Gonçalves	Saúde	Início: 01/07/2026 Fim: 30/07/2026 (30 dias)	2013/2018
1197	Fabiana Merlo de Oliveira	Educação	Início: 06/07/2026 Fim: 04/08/2026 (30 dias)	2018/2023
1781	Gecieli Cubilha dos Santos	Saúde	Início: 17/08/2026 Fim: 14/09/2026 (29 dias)	2014/2019
1690	Helenilda Araujo de Lima Gonçalves	Educação	Início: 03/08/2026 Fim: 01/09/2026 (30 dias)	2014/2019
580	Julio Cesar de Lima Kalife	Infraestrutura e Serviços Públicos	Início: 10/07/2026 Fim: 23/08/2026 (45 dias)	2003/2008
2601	Katiane da Silva Lima	Educação	Início: 22/06/2026 Fim: 01/09/2026 (72 dias)	2017/2022
2854	Luis Carlos dos Santos Amaral	Infraestrutura e Serviços Públicos	Início: 17/07/2026 Fim: 14/10/2026 (90 dias)	2018/2023
1663	Márcio Oliveira da Silva	Educação	Início: 22/06/2026 Fim: 26/08/2026 (66 dias)	2019/2024
1747	Maria Alves de Araujo	Saúde	Início: 06/07/2026 Fim: 04/08/2026 (30 dias)	2009/2014
1830	Nadia Leia Rodrigues Massacott	Saúde	Início: 15/07/2026 Fim: 13/08/2026 (30 dias)	2019/2024
1954	Renir Batista Vilela	Assistência Social	Início: 22/06/2026 Fim: 05/09/2026 (76 dias)	2021/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 4 de 23

1735	Silderlane Alves de Araujo Soldera	Saúde	Início: 06/07/2026 Fim: 04/08/2026 (30 dias)	2019/2024
797	Sirlene Oliveira Dias Padilha	Educação	Início: 01/07/2026 Fim: 28/09/2026 (90 dias)	2015/2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio Brilhante - MS, 07 de julho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 182, 07 de julho de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

RESOLVE:

Art. 1º - Para fim de regularização da vida funcional, conceder Férias aos servidores públicos municipais, conforme tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
1677	Adriana Correa Barbosa de Oliveira	Assistência Social	Início: 06/07/2026 Fim: 20/07/2026 (15 dias)	2023/2024
1677	Adriana Correa Barbosa de Oliveira	Assistência Social	Início: 13/10/2026 Fim: 27/10/2026 (15 dias)	2023/2024
3327	Adriane Pomini Goes Marques	Assistência Social	Início: 13/07/2026 Fim: 27/07/2026 (15 dias)	2025/2026
3327	Adriane Pomini Goes Marques	Assistência Social	Início: 04/01/2027 Fim: 18/01/2027 (15 dias)	2025/2026
2880	Allan Michel Pereira Correia	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Início: 15/07/2026 Fim: 24/07/2026 (10 dias)	2025/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 5 de 23

2880	Allan Michel Pereira Correia	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Início: 04/11/2026 Fim: 13/11/2026 (10 dias)	2025/2026
2880	Allan Michel Pereira Correia	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Início: 13/01/2027 Fim: 22/01/2027 (10 dias)	2025/2026
1204	Amanda Creto de Carvalho	Casa Civil e Relações Institucionais	Início: 06/07/2026 Fim: 10/07/2026 (05 dias)	2022/2023
1204	Amanda Creto de Carvalho	Casa Civil e Relações Institucionais	Início: 13/07/2026 Fim: 17/07/2026 (05 dias)	2023/2024
2770	Ana Rosa Chucarro Ferreira	Assistência Social	Início: 06/07/2026 Fim: 04/08/2026 (30 dias)	2025/2026
3264	Danielly de Fatima Novais Saggin	Assistência Social	Início: 20/07/2026 Fim: 29/07/2026 (10 dias)	2025/2026
2740	Davi Carlos Chaves Lopes Bezerra	Saúde	Início: 06/07/2026 Fim: 04/08/2026 (30 dias)	2025/2026
18528	David Barbosa Silveira	Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2025/2026
18531	Dihonathan Szulczewski Pereira	Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2025/2026
3332	Drieli Rosária Bueno	Assistência Social	Início: 13/07/2026 Fim: 24/07/2026 (12 dias)	2025/2026
3332	Drieli Rosária Bueno	Assistência Social	Início: 13/10/2026 Fim: 16/10/2026 (04 dias)	2025/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 6 de 23

3332	Drieli Rosária Bueno	Assistência Social	Início: 23/11/2026 Fim: 06/12/2026 (14 dias)	2025/2026
2711	Edselma de Oliveira Rosa	Educação	Início: 02/01/2026 Fim: 14/01/2026 (13 dias)	2025/2026
2711	Edselma de Oliveira Rosa	Educação	Início: 20/07/2026 Fim: 05/08/2026 (17 dias)	2025/2026
2787	Elon Ismael Monteiro da Silva	Saúde	Início: 29/06/2026 Fim: 28/07/2026 (30 dias)	2023/2024
1756	Eunice Cezar de Menezes Oliveira	Saúde	Início: 20/07/2026 Fim: 02/08/2026 (14 dias)	2025/2026
3331	Evelyn Matos Soares	Gestão	Início: 20/07/2026 Fim: 21/07/2026 (05 dias)	2025/2026
3331	Evelyn Matos Soares	Gestão	Início: 19/10/2026 Fim: 27/10/2026 (09 dias)	2025/2026
18535	Fabiane Schmidt Costa Gonzaga	Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2025/2026
18529	Fabiano da Silva	Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2025/2026
18540	Fabiola Pires Matoso	Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2025/2026
18443	Flavia Luzia dos Santos	Assistência Social	Início: 06/07/2026 Fim: 04/08/2026 (30 dias)	2025/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 7 de 23

18539	Gabriel Zavala Matzembacher	Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2025/2026
17713	Geisielli Moya da Silva	Educação	Início: 02/01/2026 Fim: 15/01/2026 (14 dias)	2025/2026
17713	Geisielli Moya da Silva	Educação	Início: 01/07/2026 Fim: 16/07/2026 (16 dias)	2025/2026
2505	Geralda Fernandes de Rezende	Saúde	Início: 06/07/2026 Fim: 15/07/2026 (10 dias)	2024/2025
2505	Geralda Fernandes de Rezende	Saúde	Início: 15/02/2027 Fim: 06/03/2027 (20 dias)	2024/2025
18549	Giress Frances de Souza Braga	Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2025/2026
2626	Gislaine Barbosa Matos	Gestão	Início: 06/07/2026 Fim: 25/07/2026 (20 dias)	2025/2026
1758	Glaucio Marcelo da Silva Gonçalves	Saúde	Início: 06/07/2026 Fim: 04/08/2026 (30 dias)	2023/2024
18537	Guilherme Correa Zenha Calixto	Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2025/2026
3343	Hellen Almirão Carrasco	Casa Civil e Relações Institucionais	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2025/2026
18551	Higor Luis Ferrarezi da Silva	Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2025/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 8 de 23

3300	Jania Venerando da Silva Vilhagra	Assistência Social	Início: 17/07/2026 Fim: 31/07/2026 (15 dias)	2025/2026
3300	Jania Venerando da Silva Vilhagra	Assistência Social	Início: 11/01/2027 Fim: 25/01/2027 (15 dias)	2025/2026
18731	Joel Torres da Trindade	Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Início: 08/07/2026 Fim: 12/07/2026 (05 dias)	2025/2026
18533	José Emerson Ferreira	Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2025/2026
1600	José Sérgio Rodrigues de Souza	Educação	Início: 17/07/2026 Fim: 31/07/2026 (15 dias)	2022/2023
1600	José Sérgio Rodrigues de Souza	Educação	Início: 24/08/2026 Fim: 28/08/2026 (05 dias)	2022/2023
2280	José Sérgio Rodrigues de Souza	Educação	Início: 17/07/2026 Fim: 31/07/2026 (15 dias)	2022/2023
2280	José Sérgio Rodrigues de Souza	Educação	Início: 24/08/2026 Fim: 28/08/2026 (05 dias)	2022/2023
18732	Juarez Raimundo da Silva	Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2025/2026
1384	Laudemiria Assis Gonçalves	Saúde	Início: 13/07/2026 Fim: 27/07/2026 (15 dias)	2025/2026
1384	Laudemiria Assis Gonçalves	Saúde	Início: 05/01/2027 Fim: 19/01/2027 (15 dias)	2025/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 9 de 23

18734	Leandro Dias Marques	Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2025/2026
3334	Leidiane Soares da Silva Marques	Saúde	Início: 13/07/2026 Fim: 11/08/2026 (30 dias)	2025/2026
1063	Maria Aparecida Dutra da Silva	Saúde	Início: 20/07/2026 Fim: 23/08/2026 (35 dias)	2023/2024
18554	Maria Lucinete de Souza França	Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2025/2026
1744	Marli Aparecida Martins	Saúde	Início: 15/07/2026 Fim: 24/07/2026 (10 dias)	2025/2026
1744	Marli Aparecida Martins	Saúde	Início: 04/01/2027 Fim: 23/01/2027 (20 dias)	2025/2026
18624	Raquel da Silva Gonçalves Diemer	Saúde	Início: 06/07/2026 Fim: 10/07/2026 (05 dias)	2025/2026
18624	Raquel da Silva Gonçalves Diemer	Saúde	Início: 04/01/2027 Fim: 28/01/2027 (25 dias)	2025/2026
1507	Tatiane Ortiz dos Santos	Saúde	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2025/2026
1507	Tatiane Ortiz dos Santos	Saúde	Início: 04/01/2027 Fim: 18/01/2027 (15 dias)	2025/2026
1713	Tercília Maria Almeida Leite Braz	Saúde	Início: 13/07/2026 Fim: 27/07/2026 (15 dias)	2024/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 10 de 23

1713	Tercília Maria Almeida Leite Braz	Saúde	Início: 05/10/2026 Fim: 19/10/2026 (15 dias)	2024/2025
18542	Vagner dos Santos Walteman	Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2025/2026
1956	Valéria Carlos de Lima	Finanças	Início: 13/07/2026 Fim: 11/08/2026 (30 dias)	2024/2025
1258	Walter Rozendo	Finanças	Início: 06/07/2026 Fim: 09/08/2026 (35 dias)	2025/2026
16329	Wânia de Souza Silva Alves	Assistência Social	Início: 10/07/2026 Fim: 08/08/2026 (30 dias)	2025/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio Brilhante - MS, 07 de julho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 183, 07 de julho de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

RESOLVE:

Art. 1º - Para fim de regularização da vida funcional, conceder Férias aos servidores públicos municipais, conforme tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
2882	Adriana de Oliveira Rivero	Saúde	Início: 06/07/2026 Fim: 10/07/2026 (05 dias)	2025/2026
5	Aimar Marques Ribeiro	Finanças	Início: 20/07/2026 Fim: 23/08/2026 (35 dias)	2025/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 11 de 23

3346	Alex Conceição Maciel	Infraestrutura e Serviços Públicos	Início: 25/06/2026 Fim: 24/07/2026 (30 dias)	2025/2026
18716	Altemir Zimmermann Alves	Infraestrutura e Serviços Públicos	Início: 08/07/2026 Fim: 06/08/2026 (30 dias)	2025/2026
1760	Amanda Gaspar Rossati	Saúde	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2024/2025
1760	Amanda Gaspar Rossati	Saúde	Início: 05/10/2026 Fim: 09/10/2026 (05 dias)	2024/2025
1760	Amanda Gaspar Rossati	Saúde	Início: 09/12/2026 Fim: 18/12/2026 (10 dias)	2024/2025
2562	Ana Paula Brianezi Zanoni	Saúde	Início: 16/07/2026 Fim: 31/07/2026 (16 dias)	2023/2024
2562	Ana Paula Brianezi Zanoni	Saúde	Início: 13/10/2026 Fim: 26/10/2026 (14 dias)	2023/2024
2585	Ana Paula da Silva Goncalves	Saúde	Início: 15/07/2026 Fim: 13/08/2026 (30 dias)	2025/2026
1200	Catarina Aparecida Sampaio Panta da Silva	Saúde	Início: 06/07/2026 Fim: 09/08/2026 (35 dias)	2025/2026
1343	Cirlene de Oliveira Neto	Saúde	Início: 20/07/2026 Fim: 08/08/2026 (20 dias)	2025/2026
1343	Cirlene de Oliveira Neto	Saúde	Início: 04/01/2027 Fim: 18/01/2027 (15 dias)	2025/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 12 de 23

2764	Claudinéia Flores Machado	Saúde	Início: 20/07/2026 Fim: 24/07/2026 (05 dias)	2025/2026
2764	Claudinéia Flores Machado	Saúde	Início: 31/08/2026 Fim: 04/09/2026 (05 dias)	2025/2026
2764	Claudinéia Flores Machado	Saúde	Início: 04/01/2027 Fim: 13/01/2027 (10 dias)	2025/2026
2589	Crisciane Presotto Oliveira	Saúde	Início: 21/09/2026 Fim: 10/10/2026 (20 dias)	2025/2026
1742	Deonice Terezinha Vitalli Sepp	Saúde	Início: 17/07/2026 Fim: 15/08/2026 (30 dias)	2024/2025
2598	Edjane Ferreira Dias	Gestão	Início: 06/07/2026 Fim: 17/07/2026 (12 dias)	2024/2025
589	Elisabete Pereira Valdez	Infraestrutura e Serviços Públicos	Início: 06/07/2026 Fim: 09/08/2026 (35 dias)	2024/2025
2784	Emerson Crisanto Hernandez	Infraestrutura e Serviços Públicos	Início: 15/07/2026 Fim: 29/07/2026 (15 dias)	2024/2025
2784	Emerson Crisanto Hernandez	Infraestrutura e Serviços Públicos	Início: 13/10/2026 Fim: 27/10/2026 (15 dias)	2024/2025
2566	Ilie Vidal Basso	Saúde	Início: 08/07/2026 Fim: 22/07/2026 (15 dias)	2025/2026
2566	Ilie Vidal Basso	Saúde	Início: 18/01/2027 Fim: 01/02/2027 (15 dias)	2025/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 13 de 23

2742	Joaldo Martins Silva	Saúde	Início: 06/07/2026 Fim: 04/08/2026 (30 dias)	2025/2026
1287	Keila Cristiane Romão dos Reis	Saúde	Início: 06/07/2026 Fim: 20/07/2026 (15 dias)	2024/2025
18725	Leoncina dos Santos da Silva	Saúde	Início: 13/07/2026 Fim: 22/07/2026 (10 dias)	2025/2026
18725	Leoncina dos Santos da Silva	Saúde	Início: 10/01/2027 Fim: 29/01/2027 (20 dias)	2025/2026
18835	Luiz Gabriel Camargo Gonçalves	Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2025/2026
2397	Marcilene Andrea Pastorini Mann Rubi	Educação	Início: 02/01/2026 Fim: 15/01/2026 (14 dias)	2025/2026
2397	Marcilene Andrea Pastorini Mann Rubi	Educação	Início: 20/07/2026 Fim: 04/08/2026 (16 dias)	2025/2026
18730	Marcio Novais Brogiato	Infraestrutura e Serviços Públicos	Início: 20/07/2026 Fim: 18/08/2026 (30 dias)	2025/2026
2730	Maria Gissele Ferreira da Silva	Saúde	Início: 08/07/2026 Fim: 06/08/2026 (30 dias)	2024/2025
2661	Mariza de Brito	Saúde	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2025/2026
18729	Maythani Correa Ferreira	Saúde	Início: 20/07/2026 Fim: 24/07/2026 (05 dias)	2025/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 14 de 23

18729	Maythani Correa Ferreira	Saúde	Início: 04/01/2027 Fim: 13/01/2027 (10 dias)	2025/2026
18729	Maythani Correa Ferreira	Saúde	Início: 29/03/2027 Fim: 12/04/2027 (15 dias)	2025/2026
300	Olga Sueli de Oliveira	Saúde	Início: 15/06/2026 Fim: 29/06/2026 (15 dias)	2025/2026
1957	Rosenilda Martins do Amaral	Saúde	Início: 15/07/2026 Fim: 24/07/2026 (10 dias)	2025/2026
18545	Rosenildo Caires Dias Cruz Lopes	Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Início: 15/07/2026 Fim: 29/07/2026 (15 dias)	2025/2026
2888	Sandra Elena Menezes da Silva	Saúde	Início: 20/07/2026 Fim: 18/08/2026 (30 dias)	2023/2024
2011	Seila Denise de Carli Silva	Saúde	Início: 20/07/2026 Fim: 31/07/2026 (12 dias)	2025/2026
2011	Seila Denise de Carli Silva	Saúde	Início: 14/09/2026 Fim: 18/09/2026 (05 dias)	2025/2026
2011	Seila Denise de Carli Silva	Saúde	Início: 04/01/2027 Fim: 16/01/2027 (13 dias)	2025/2026
760	Simone Solange Alberto	Saúde	Início: 06/07/2026 Fim: 10/07/2026 (05 dias)	2025/2026
760	Simone Solange Alberto	Saúde	Início: 04/01/2027 Fim: 02/02/2027 (30 dias)	2025/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 15 de 23

713	Sueli Pereira	Saúde	Início: 06/07/2026 Fim: 09/08/2026 (35 dias)	2025/2026
3272	Tania de Souza Silva	Saúde	Início: 06/07/2026 Fim: 04/08/2026 (30 dias)	2025/2026
2760	Tânia Mara Miranda Pael	Saúde	Início: 06/07/2026 Fim: 10/07/2026 (05 dias)	2025/2026
2760	Tânia Mara Miranda Pael	Saúde	Início: 30/09/2026 Fim: 14/10/2026 (15 dias)	2025/2026
1730	Valéria Moraes Farias Ottoni	Saúde	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2024/2025
885	Veimar Luis Agostineli	Educação	Início: 01/07/2026 Fim: 04/08/2026 (35 dias)	2020/2021
885	Veimar Luis Agostineli	Educação	Início: 05/08/2026 Fim: 29/08/2026 (25 dias)	2021/2022
885	Veimar Luis Agostineli	Educação	Início: 31/08/2026 Fim: 24/09/2026 (25 dias)	2022/2023
885	Veimar Luis Agostineli	Educação	Início: 25/09/2026 Fim: 19/10/2026 (25 dias)	2023/2024
885	Veimar Luis Agostineli	Educação	Início: 20/10/2026 Fim: 23/11/2026 (35 dias)	2024/2025
885	Veimar Luis Agostineli	Educação	Início: 24/11/2026 Fim: 18/12/2026 (25 dias)	2025/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 16 de 23

2553	Willane Alexandrino Machado	Saúde	Início: 20/07/2026 Fim: 03/08/2026 (15 dias)	2024/2025
------	-----------------------------------	-------	---	-----------

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio Brilhante - MS, 07 de julho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 17 de 23

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2025

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026.

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, E A EMPRESA W PIVOTO CONSTRUÇOES, INCORPORACOES E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** do contrato n.º 018/2024, que tem como objeto a “contratação de obra para reforma e ampliação da fachada do Centro de Educação Infantil Prefeito Iliê Vidal”, conforme Parecer Jurídico nº 291/2026.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO”

Prorrogar o contrato por mais **120** (cento e vinte) dias, com início **em 31 de julho de 2026** e novo término **em 28 de novembro de 2026**.

II – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: JOSE SERGIO RODRIGUES DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação, pelo Contratante, e **WOLNEY MACHADO PIVOTO**, pela Contratada.

Rio Brilhante/MS, 07 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 18 de 23



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAGAO N.º 003/2024

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026.

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E O SENHOR TIAGO RIBEIRO DE MORAIS

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, PRORROGAÇÃO E RESTITUIÇÃO, CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** do contrato n.º 053/2024, que tem como objeto a "Locação de imóvel urbano situado à Rua Aires Francisco de Lima esquina com a Rua 7 de Setembro, no Distrito de Prudêncio Thomaz, Município de Rio Brilhante – MS", conforme Parecer Jurídico nº 290/2026.

"CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO"

Prorrogar o contrato por mais **03 (três) meses**, com **início em 10 de julho de 2026** e novo **término em 10 de outubro de 2026**.

"CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO"

Fica aditado o valor mensal de **R\$ 1.110,48** (um mil cento e dez reais e quarenta e oito centavos), valor reajustado com base no índice IGP-M, na porcentagem de 1,6927%, totalizando **R\$ 3.331,44** (três mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), sobre valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e art. 3º da Lei Federal n.º 10.192/2001.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: **JOSÉ SÉRGIO R. DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, pelo Locatário, e **TIAGO RIBEIRO DE MORAIS**, pela Locador.

Rio Brilhante/MS, 07 de julho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 19 de 23

Aviso de Licitação



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026

O Município de Rio Brilhante - MS, **torna público** e para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório de Contratação Direta na Modalidade **ELETRÔNICA**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, em conformidade com a Lei Federal Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 31.850/2023 e Lei complementar nº 123/06 e alterações, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados sob medida para o setor de governança de tecnologia da informação e comunicação (GTIC) da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/07/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br

O Aviso de Dispensa encontra-se disponível, na íntegra, no site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 07 de julho de 2026.

Ana Flavia Cardoso da Silva Meazza
Agente de Contratação
Portaria nº 119/2.025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 20 de 23

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 01/SEMAS/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2025

A comissão organizadora, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 01/SEMAS/2025, nos seguintes termos e condições:

1. DA OBSERVÂNCIA À QUARENTENA LEGAL

1.1 Em cumprimento ao disposto no art. 6-B da Lei Municipal nº 1.676, de 2011, incluído pela Lei Municipal nº 2.235, de 2 de dezembro de 2022 e alterado pela Lei Municipal nº 2.450, de 30 de março de 2026, os candidatos classificados que **tenham mantido vínculo contratual com o Município nos sessenta dias anteriores à data de convocação do processo seletivo**, considerada como data de corte para fins de verificação da quarentena legal, **terão sua convocação postergada**.

2. DA DATA E LOCAL

2.1. Data: 09 de julho de 2026.

2.2. Horário: 07h00min às 13h00min.

2.3. Local: Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

2.4. Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

2.4.1 O servidor deverá comparecer ao RH para retirar a Declaração para abertura de conta salário referente ao item i.

- a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 21 de 23



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Salário;
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Atestado admissional
- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal;
- p) CNH, quando necessário;
- q) Endereço de e-mail ativo, para o posterior envio do contrato para a assinatura digital.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

Classificação	CPF	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final
40	###.711.311-##	MARIA EDUARDA DOS SANTOS ALVES	30/05/2005	0.0

4. DESCLASSIFICAÇÃO

CPF	Nome	Data de Nascimento	Motivo
###.262.071-##	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	23/04/1984	Não comparecimento

Rio Brilhante - MS, 07 de julho de 2026.

Euélcia Fagundes Ramos
Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 22 de 23

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Férias



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 92, DE 7 DE JULHO DE 2026

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

- Art. 1º** Conceder ao servidor **Paulo Geroldo Caetano**, da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, **gozo de 10 (dez) dias de férias** regulamentares relativas ao período aquisitivo 1º/07/2025 a 30/06/2026.
- Art. 2º** O **usufruto** deste período ocorrerá de **13/07/2026 a 22/07/2026**.
- Art. 3º** O saldo remanescente de 20 (vinte) dias de férias será usufruído oportunamente, mediante nova solicitação do servidor e conveniência da Administração Pública, conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.222, de 3 de abril de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo municipal, alterado pela Lei Complementar nº 2.464, de 17 de junho de 2026.
- Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 7 de julho de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Livia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 592

Página 23 de 23

Licitações e Contratos

Extrato



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins -
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Seminário de Capacitação Legislativa, na cidade de Campo Grande/MS, destinado à participação de agente público da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS, visando ao aprimoramento de seus conhecimentos e competências para uma gestão pública eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: IPD - INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO LTDA

CNPJ nº 64.024.252/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001 – Câmara Municipal de Rio Brilhante

01.001.01 – Legislativa

01.001.01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.101 – Execução das Atividades do Legislativo

01.031.101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Rio Brilhante/MS, 7 de julho de 2026.

Assinado digitalmente

José Maria Caetano de Sousa
Presidente da Câmara Municipal